



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 642/2025
Ofício nº 1.056/2025

Ibatinga, 19 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 570/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 570/2025, da Câmara Municipal, referente aos dados que inviabilizaram a adesão do Município de Ibatinga ao Programa “Município Verde Azul”, bem como sobre a possibilidade de adesão ainda no exercício de 2025.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 510C-BDB0-D6C8-F4D2

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 570/2025

Autor: Murilo Bueno
Protocolado em: 26/08/2025 16h32

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE OS DADOS QUE INVIABILIZARAM A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA AO PROGRAMA “MUNICÍPIO VERDEAZUL”, BEM COMO SOBRE A POSSIBILIDADE DE ADESÃO AINDA NO EXERCÍCIO DE 2.025.

Em resposta ao requerimento da ilustre vereadora, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente informar, é o que:

Senhor Vereador,
Com cordial visita, sirvo-me do presente, em atenção ao requerimento nº. 570/2025, para responder:

- 1- Quais foram os dados que deixaram de ser fornecidos pela gestão anterior e que inviabilizaram a adesão do Município ao referido programa;

A troca de gestão, de interlocutor e de suplente que culminou na demora a adesão ao Município VERDEAZUL

- 2) Se esses dados faltantes poderão ser levantados e fornecidos com brevidade;

NÃO COM BREVIDADE, MAS SIM É POSSÍVEL DE SEREM ENCONTRADOS VISTO QUE SÃO DOCUMENTOS E RELATÓRIOS PERTINENTES AO EXERCÍCIO DA GESTÃO PASSADA, A MODO DE EXPLICAR TODO TRABALHO REALIZADO, PARA QUE ASSIM PONTUARMOS NO PROGRAMA.

SEGUE ABAIXO O EXEMPLO DE COMO:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

IBITINGA

2025

Diretiva

GOVERNANÇA AMBIENTAL

ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

SANEAMENTO BÁSICO - ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM

RESÍDUOS SÓLIDOS

QUALIDADE DO AR E MITIGAÇÃO DE GEE

BIODIVERSIDADE

ARBORIZAÇÃO URBANA

RECURSOS HÍDRICOS

ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO

Extrair

IBITINGA

2025

Certificação

Diretivas

Diretiva 1 - GOVERNANÇA AMBIENTAL (GA)

GA 1 - Possui Secretaria ou Estrutura Administrativa com atribuição específica de gestão ambiental?

GA 2 - Possui Conselho Municipal de Meio Ambiente, com composição paritária, devidamente nomeado e em pleno funcionamento?

GA 3 - Possui Política Municipal de Contratações Públicas Sustentáveis ou adota critérios de sustentabilidade nas suas licitações, compras e contratações públicas?

GA 4 - Possui um Fundo Municipal de Meio Ambiente?

GA 5 - Aderiu formalmente a alguma solução regionalizada para o meio ambiente?

3) Se ainda há possibilidade de adesão ao Programa “Município VerdeAzul” no decorrer deste ano e, em caso negativo, qual o motivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 510C-BDB0-D6C8-F4D2

ICP
Brasil

Pág. 3/5 - Matéria Recebida nº 642/2025 - Prot. 3255/2025 19/09/2025 09:31. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

SIM, EM CONVERSA COM O GESTOR DA APA SR. GABRIEL O MUNICIPIO JÁ ESTÁ FAZENDO PARTE DO PROGRAMA.



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística



PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

TERMO DE ADESÃO

Pelo presente termo o(a) Prefeito(a) do Município de **Ibitinga**, Sr(a) **Florisvaldo Antônio Fiorentino** declara firme vontade de desenvolver ações no âmbito do Programa Município VerdeAzul, conforme estabelecido na resolução em vigor, ratificando assim o compromisso das gestões anteriores em desenvolver ações que visam a melhoria da qualidade de vida no município no caminho do desenvolvimento sustentável.

Dados do(a) Prefeito(a):

NOME: Florisvaldo Antônio Fiorentino

EMAIL: governo@ibitinga.sp.gov.br

TELEFONE: (16) 3352-7000 (ramal 7231)

Dados do(a) Interlocutor(a):

NOME: Alex Victor dos Santos

CPF: 362.159.678-07

CARGO: Diretor do Meio Ambiente

FORMAÇÃO: Arquiteto e Urbanista

EMAIL: meioambienteibitinga@gmail.com

TELEFONE (FIXO E CELULAR): (16) 9-8126-6483

Dados do(a) Suplente:

NOME: Kaio Cesar Pilhalarme Lopes

CPF: 455.864.648-88

CARGO: Auxiliar de escritório

FORMAÇÃO: cursando Biologia

EMAIL: meioambienteibitinga@gmail.com

TELEFONE (FIXO E CELULAR): (16) 9-9106-0578

Av. Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345 - Prédio 6 - 2º Andar - Alto de Pinheiros - 05459-010 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3133-3000 - E-mail: municipioverdeazul@sp.gov.br



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística



Dados do(a) Secretário(a)/Diretor(a) de Meio Ambiente:

NOME: Claudinei Aparecido de Jesus Rezador

FORMAÇÃO: Empresário

EMAIL: meioambienteibitinga@gmail.com

TELEFONE (FIXO E CELULAR): (16) 3352-7000 (ramal 7216)

O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir da sua assinatura, com vigência até o término da gestão municipal atual.

IBITINGA, 02 de setembro de 2025.

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito de IBITINGA

Av. Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345 - Prédio 6 - 2º Andar - Alto de Pinheiros - 05459-010 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3133-3000 - E-mail: municipioverdeazul@sp.gov.br

Estância Turística de Ibitinga, 18 de setembro de 2025

Claudinei A. J. Rezador
Secretário de Agricultura
e Meio Ambiente

Claudinei Aparecido de Jesus Rezador
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112

telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 510C-BDB0-D6C8-F4D2



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 510C-BDB0-D6C8-F4D2